

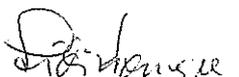
### ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Lídia Maria Nunes Ferreira, titular do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_ na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P, participando como membro do júri no procedimento CV 84.5/2023 - Aquisição de Material de Consumo Clínico: Material de penso, Artigos Cirúrgicos, Tratamento, Electromedicina, Laboratório e Outros Produtos de Consumo Clínico, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 3 de fevereiro de 2023



---

Lídia Maria Nunes Ferreira

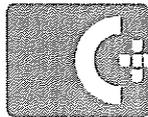
## ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Luís Pedro Carriço Pita Gomes, titular do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_ residente \_\_\_\_\_ na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento CV 84.5/2023 - Aquisição de Material de Consumo Clínico: Material de penso, Artigos Cirúrgicos, Tratamento, Electromedicina, Laboratório e Outros Produtos de Consumo Clínico, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 10 de fevereiro de 2023



Assinado por: Luís Pedro  
Carriço Pita Gomes  
Identificação:  
Data: 2023-02-10 às 19:11:39

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Paula Alexandra Alves Pimpão, titular do cartão de cidadão nº [redacted], residente na [redacted], válido até [redacted]

na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I, participando como membro do júri no procedimento CV 84.5/2023 - Aquisição de Material de Consumo Clínico: Material de penso, Artigos Cirúrgicos, Tratamento, Electromedicina, Laboratório e Outros Produtos de Consumo Clínico, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 3 de fevereiro de 2023



Paula Alexandra Alves Pimpão

### ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Paula Alexandra Mendes Martins, titular do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ na qualidade de Técnica Superior da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento CV 84.5/2023 - Aquisição de Material de Consumo Clínico: Material de penso, Artigos Cirúrgicos, Tratamento, Electromedicina, Laboratório e Outros Produtos de Consumo Clínico, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 3 de fevereiro de 2023



---

Paula Alexandra Mendes Martins

Paula Martins  
Técnica Superior

### ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Filomena José Charraz Madaleno, CC n.º                          moradora na  
   na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento CV 84.5/2023 - Aquisição de Material de Consumo Clínico: Material de penso, Artigos Cirúrgicos, Tratamento, Electromedicina, Laboratório e Outros Produtos de Consumo Clínico, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 3 de fevereiro de 2023

*Filomena Madaleno*  
ASSISTENTE TÉCNICO

---

Filomena José Charraz Madaleno

**Informação Nº: INT-ARSA/2023/172**

**Data: 03-02-2023**

**Processo Nº: CV 84.5/2023**

**Assunto:** Aquisição de Material de Consumo Clínico, para o ano 2023

Material de Penso, Artigos Cirúrgicos, Tratamento, Eletromedicina, Laboratório e Outros Produtos de Consumo Clínico

Escolha e Início do Procedimento.

Aprovação das peças.

Nomeação do gestor do contrato

Nomeação do Júri

Nos termos do **artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com nova redação que lhe foi dada pelo Decreto - Lei 111- B/2017 de 31 de agosto, e demais alterações legislativas subsequentes** tornou-se necessário proceder à aquisição de Material de Consumo Clínico para o ano 2023, com base nas estimativas de consumo remetidas a este serviço, sendo o valor estimado da despesa a efetuar de cerca de **74.078,00 € (setenta e quatro mil e setenta e oito euros)** ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

A despesa encontra-se assegurada através do cabimento n.º 114.

**1 – Escolha do tipo de procedimento**